

---

**PORTARIA Nº 24.518/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91 e ofício nº 1501/2017/GAP,

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER ao Sr. **WALTER HERBERT GRUETER NETO**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, CEDÊNCIA FUNCIONAL para exercer cargo de provimento em comissão na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito